

# PLANO CAPESESP MULTI ENTES FEDERATIVOS

▶ **Plano de Contribuição Definida (CD)** – O participante definirá o percentual de sua contribuição e o seu benefício futuro será estabelecido com base no saldo decorrente dos aportes efetuados durante todo o período de contribuição.

▶ **Plano de caráter individual** - Cada participante tem sua própria conta onde são alocadas suas contribuições pessoais e aquelas feitas pelos patrocinadores.

## Benefícios: :::::



• **Por Aposentadoria**



• **Por Invalidez<sup>1</sup>**



• **Por Morte<sup>1 2</sup>**

<sup>1</sup> Complementado pela Parcela Adicional de Risco (contratada de forma opcional).

<sup>2</sup> Por Morte (para os beneficiários designados).

Tipo	Periodicidade	Natureza	Percentual / Valor
Contribuição Básica do Participante	Mensal	Obrigatória	De 3% a 8,5% do salário de participação, em intervalos de 0,5%, observado o limite estabelecido pelo Ente Federativo patrocinador.
Contribuição Básica Patronal	Mensal	Obrigatória	Percentual equivalente à contribuição básica do participante até o limite estabelecido pelo Ente Federativo patrocinador.
Contribuição Adicional	Mensal	Facultativa	Percentual livremente escolhido pelo participante desde que não inferior a 1% do salário de participação.
Contribuição Voluntária	Esporádica	Facultativa	Em valor livremente escolhido pelo participante.
Contribuição Adicional de Risco	Mensal	Facultativa	No caso de adesão à cobertura de adicional de risco por contrato de seguro, com alíquota definida pelo Plano de Custeio.

## Planeje seu futuro financeiro

Ser previdente é planejar o futuro, por isso, pensar na aposentadoria desde cedo é essencial. A formação de uma poupança que possa complementar a sua renda de forma minimamente adequada depende de tempo, pois é ele que possibilita que a rentabilidade aumente o patrimônio do qual a renda complementar será obtida.

## Por que investir em Previdência Complementar?

Para acumular gradativamente recursos por um período de contribuição, ou capitalização, para quando se aposentar, iniciar o período de recebimento do benefício garantindo sua qualidade de vida na terceira idade. Além disso, os servidores admitidos após a instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC) pelo Ente Federativo, passarão a receber uma renda pelo RPPS limitada ao teto da Previdência Social. Por isso, pensando na tranquilidade financeira do futuro, fazer o investimento em previdência complementar é importante.



## Quais são as vantagens de aderir a um Plano de Previdência Complementar Patrocinado?

✓ Contribuições paritárias do participante e da patrocinadora

✓ Contribuições abatidas no imposto de renda

✓ Complementação do benefício concedido pelo RPPS

✓ Garantia de renda mensal no futuro



Central de Relacionamento

**0800 979 6191**

ou pelo chat do site

[www.capesesp.com.br](http://www.capesesp.com.br)

